



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS**

## **PORTARIA Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022/PGMPC.**

Designa a Chefe de Gabinete Christiane Piana Camurça Batista Pereira como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n. 17/2022, no âmbito do MPC-RO.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81 da Lei Complementar n. 154/96, com a nova redação conferida pela Lei Complementar n. 799/2014; e

**CONSIDERANDO** a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2022, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e este Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC-RO), que visa a apuração do valor do dano a ser ressarcido em razão de celebração de acordo de não persecução cível (ANPC), a ser firmado pelo MPE e o investigado ou demandado, por ato de improbidade administrativa, conforme dispõe o art. 17-B, § 3º, da Lei n. 8.429/1992, incluído pela Lei n. 14.230/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Chefe de Gabinete CHRISTIANE PIANA CAMURÇA BATISTA PEREIRA, cadastro n. 990510, como gestora para acompanhamento e execução do referido Acordo de Cooperação Técnica n. 17/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;**

**PROCURADORIA-GERAL, 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

**PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 14/10/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0460067** e o código CRC **7F8A4B62**.

Referência: Processo nº 006395/2022

SEI nº 0460067

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319  
[www.mpc.ro.gov.br](http://www.mpc.ro.gov.br)